

<b>Processo</b>	<b>243910/17/CMP</b>
Porto, 10-10-2018 Ofício: I/348085/18/CMP	
Requerente: Guacamaia, Lda. Resposta ao documento: Local: FERNÃO DE MAGALHÃES (Av <sup>a</sup> . de)	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária


**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Águas do Porto, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim  
Junta de Freguesia de Campanhã  
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras particulares, com ocupação da via pública com tapume e grua fixa e razões de segurança, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento na Avenida de Fernão de Magalhães, em frente ao n.º. 170, numa extensão aproximadamente de 39 metros, até ao dia 21 de fevereiro de 2019 e conforme sinalização estabelecida no local.

Com os melhores cumprimentos.

P' O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/266119/18/CMP, de 03/08/2018)



(José Pedro Ferreira, Eng.º.)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/331526/18/CMP e despacho de 01/10/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho I/254791/18/CMP, de 26/07/2018